MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 926, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.191838/09-27;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGR nº 878, de 6 de junho de 2014, que averbou tempo de serviço à servidora **FABIANA SILVA TAVARES DE ARRUDA**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3553-0, da seguinte forma:

Onde se lê:

- **6110 (seis mil cento e dez)** dias de tempo de serviço/contribuição, prestados junto à iniciativa privada, no período de 1º/5/1992 a **31/1/2009,** computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Leia-se:

- **6.080 (seis mil e oitenta) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto à iniciativa privada, no período de 1º/5/1992 a **1º/1/2009**, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

K:\DRH\Portarias\DGR\Averbação\Retificação\Fabiana Silva Tavares de Arruda - Retificação.doc
/DGP